



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

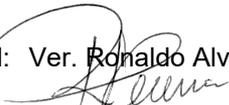
GABINETE DO Ver. Marcio Nobre
* RUA NICARAGUA, 31, APTO 1403, TIBERY, 38.405-100, UBERLÂNDIA - MG

PESAR Nº 9127/2017

Aprovado em: 04-09-2017

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver.  Ronaldo Alves

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Moção de Pesar, pelo falecimento do jovem ESEQUIAS FILIPE SOUZA MENEZES, aos 11 anos, ocorrido de forma trágica no dia 15 de agosto.

O jovem Esequias era filho de Vicente Menezes da Costa Neto e Welcilayne Macêdo Souza Menezes, neto de Divina Lúcia de Macedo Souza e Bolivar Luiz de Souza.

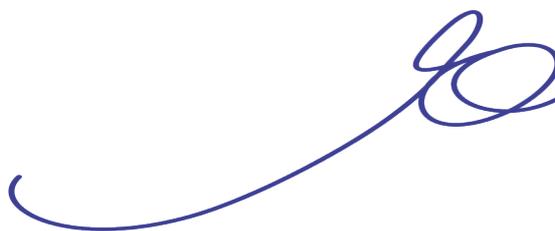
- JUSTIFICATIVA -

Com muito respeito, queremos oferecer aos pais, avós e demais familiares do jovem Esequias, a nossa solidariedade e amizade, pois que, testemunhas da finitude humana, cabe-nos agora, rogar a Deus para que traga conforto aos corações enlutados com a perda tão prematura desse ente querido.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, requeremos que fique constando na Ata da Sessão Ordinária, Moção de Pesar pela morte do jovem ESEQUIAS FILIPE SOUZA MENEZES, encaminhando-se cópia da moção aos seus familiares, a quem expressamos nossa sinceras condolências, na Rua Cleone Cairo Gomes nº 1092, Bairro Segismundo Pereira, CEP: 38408-342, nesta cidade de Uberlândia-MG.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2017



Ver. Marcio Nobre

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO



● Ver. Marcio Nobre

Nome	Quantidade
Ver. Marcio Nobre	1
Total	1